

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO

14ª Sessão de 2025

(9ª Sessão Virtual)

Data: 05/06/2025 a 12/06/2025

Horário de início: 14:00 horas

Presidente: Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO.

Secretário(a): FABIANI REGIS DA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES.

Participantes:

Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO

Juíza Federal PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Instituídos os Núcleos de Justiça 4.0 - Apoio, como unidades adjuntas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da 2ª Região - Turmas 4.0, nos termos da RESOLUÇÃO Nº TRF2-RSP-2024/00063, DE 12 DE JULHO DE 2024. Por meio da Portaria nº TRF2-POR-2020/00015, de 3/4/2020, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região, foi autorizada a realização de sessões virtuais no âmbito das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais do Rio de Janeiro.

RECURSO CÍVEL Nº 5008437-27.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 6)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: CAMILA FARIAS DA VITORIA (PAIS) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLA CAROLINE COSTA CORREA (OAB ES037694)

RECORRIDO: EDUARDA FARIAS DA VITORIA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCELLA CAROLINE COSTA CORREA (OAB ES037694)

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (INTERESSADO)

PROCURADOR(A): ANDREIA PISTONO VITALINO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA NO SENTIDO DE CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL MARCELLO ENES FIGUEIRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELA JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDA A JUÍZA FEDERAL FLAVIA HEINE PEIXOTO, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CALCULADA SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS DO BENEFÍCIO, COM FULCRO NO ART. 85, §§2º E 3º, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

RECURSO CÍVEL Nº 5010482-50.2023.4.02.5002/ES (PAUTA: 12)

RECORRENTE: MAYCON BAZILIO (AUTOR)

ADVOGADO(A): GERUSA BAPTISTA DELESPOSTE ZANETTI (OAB ES021611)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FRANCIELE COLLI SESSA FERNANDES

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5026898-62.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 13)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRENTE: ZILMA FERREIRA DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO

RECORRIDO: OS MESMOS

PERITO: JAIRO IZIDRO ROSSETTI NAVARRO JUNIOR

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001665-60.2024.4.02.5002/ES (PAUTA: 14)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: LUIS ALBERTO NERY (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARCONE DE REZENDE VIEIRA (OAB ES032855)

ADVOGADO(A): KARLLA ROBERTA DE REZENDE VIEIRA (OAB ES025895)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5013102-04.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 15)

RECORRENTE: CLOVIS FALCHETTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): NATALIA PESSIN BOECHAT (OAB ES022731)

ADVOGADO(A): APARECIDA KETTLEN COSTA LAU (OAB ES019660)

ADVOGADO(A): VICTOR ANDRE DA CUNHA LAU (OAB ES027432)

ADVOGADO(A): TIAGO APARECIDO MARCON DALBONI DE ARAUJO (OAB ES022102)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5028827-33.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 16)

RECORRENTE: JAQUELINE AMORIM ASSENCAO DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): KATIUSCIA CARVALHO SILVEIRA DOS SANTOS (OAB ES022748)

ADVOGADO(A): MARCOS DANIEL MATTOS DE JESUS (OAB ES025672)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: TULIO SOARES MARIANTE

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5028391-74.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 17)

RECORRENTE: JAKLINA LEITE SOARES (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001182-18.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 18)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO RECORRIDO: ADRIANA DA SILVA AMORIM MESQUITA (PAIS)
(AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

RECORRIDO: MARIA EDUARDA AMORIM ROCHA SILVA (ABSOLUTAMENTE INCAPAZ (ART. 3º CC)) (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES011598)

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS (OAB ES013286)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5027011-16.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 19)

RECORRENTE: JULIANA FERNANDES DO COUTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DENER CHAGAS DE SOUZA (OAB ES038121)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: GABRIEL DUARTE VIEIRA

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5001235-08.2024.4.02.5003/ES (PAUTA: 20)

INCIDENTE:

RECORRENTE: ANTENOR DOS SANTOS (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO(A): JULIANO CIARINI (OAB SC055003)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

INTERESSADO: CARLOS CESAR DE CARVALHO CONCEICAO (REPRESENTANTE)
(INTERESSADO)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5004894-28.2024.4.02.5002/ES (PAUTA: 21)

RECORRENTE: IZAURA PEREIRA LEOPOLDINO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE MANTOVANELI FERREIRA (OAB ES012692)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006292-35.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 22)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: MAURA DOMICIANO DE ALMEIDA RODRIGUES (AUTOR)

ADVOGADO(A): KELMY SOUTO MENDES (OAB ES021791)

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003921-76.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 23)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ONESIO DA LUZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): MAURA FERREIRA DOS PASSOS DE JESUS (OAB ES039423)

PERITO: ARTHUR DE LEMOS COELHO

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5007496-92.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 24)

RECORRENTE: GEISE BORTOLOZZO CAVALIERE MENDES (AUTOR)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO CAMPISTA (OAB ES025171)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENAN CORREA BRAGA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5026734-97.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 25)

RECORRENTE: ISABEL APARECIDA BOTACIM (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA (OAB ES006639)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5031720-94.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 26)

RECORRENTE: ANTONIO JOSE DINIZ (AUTOR)

ADVOGADO(A): YGOR ABREU DA SILVA (OAB ES037148)

ADVOGADO(A): KARLLA ROBERTA DE REZENDE VIEIRA (OAB ES025895)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5000337-49.2025.4.02.5006/ES (PAUTA: 27)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: IRINEU SANTOS FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MARIA DE FATIMA MONTEIRO (OAB ES000269B)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5047399-71.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 28)

RECORRENTE: DEBORA DORNELAS TAVARES COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA (DPU)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5006728-54.2024.4.02.5006/ES (PAUTA: 29)

RECORRENTE: ERICA OLIVEIRA SANTOS SILVA (AUTOR)
ADVOGADO(A): FELIPE GUEDES STREIT (OAB ES015473)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5001021-45.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 30)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: ADILSON ASSUNCAO (AUTOR)
ADVOGADO(A): ANDRE DE SOUZA PANSINI (OAB ES021415)

RETIRADO DE PAUTA.

RECURSO CÍVEL Nº 5008198-35.2024.4.02.5002/ES (PAUTA: 31)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
RECORRIDO: DERIVALDO DE JESUS RODRIGUES (AUTOR)
ADVOGADO(A): MAIRA LUÍZA DOS SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002329-82.2024.4.02.5005/ES (PAUTA: 32)

RECORRENTE: JOSE LISBOA COSTA (AUTOR)
ADVOGADO(A): RAFAEL VILACA DO CARMO (OAB ES037006)
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA
PERITO: FREDSON REISEN

ADIADO O JULGAMENTO.

**MANDADO DE SEGURANÇA TR CÍVEL Nº 5006375-92.2025.4.02.5001/ES
(PAUTA: 1)**

IMPETRANTE: ERASMINO GONCALVES DA CRUZ

ADVOGADO(A): KLEILTON PATRICIO DALFIOR (OAB ES023456)

IMPETRADO: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE SÃO MATEUS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA. CONDENO O IMPETRANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA PRINCIPAL, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa, POR SE TRATAR DE PARTE BENEFICIÁRIA DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. DÊ-SE VISTA AO MPF. COMUNIQUE-SE AO JUÍZO IMPETRADO. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, ARQUIVEM-SE COM BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5013092-57.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 2)

RECORRENTE: EDUARDO MONTEIRO DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RODRIGO AUGUSTO SCHWANZ (OAB ES034377)

ADVOGADO(A): LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA (OAB ES006942)

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SARLO BORTOLINI CHAMOUN (OAB ES004770)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA NA ÍNTEGRA. CONDENO O AUTOR EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% DO VALOR DA CAUSA, POR SE TRATAR DE RECORRENTE VENCIDO (ARTIGO 55, CAPUT, DA LEI Nº 9.099/95, COMBINADO COM ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.259/2001), MAS SUSPENDO A EXIGIBILIDADE, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. OPORTUNAMENTE, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM COM A RESPECTIVA BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

RECURSO CÍVEL Nº 5040700-64.2023.4.02.5001/ES (PAUTA: 3)

RECORRENTE: MARLENE DA SILVA PINHEIRO (AUTOR)

ADVOGADO(A): YANDRIA GAUDIO CARNEIRO (OAB ES017177)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ROGERIO PIONTKOWSKI

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO A PARTE RECORRENTE VENCIDA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO EQUIVALENTE A 10% DO VALOR MONETARIAMENTE ATUALIZADO DA CAUSA (TABELA DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL), OBSERVADO O DISPOSTO NO §3º DO ART. 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL . PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5005767-31.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

RECORRENTE: CARMEN LUCIA GOMES PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS NUNES (OAB ES015750)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ANGELO TON

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO MONTANTE EQUIVALENTE A 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. PASSADOS EM BRANCO OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5029204-04.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 5)

RECORRENTE: ROSEMARA DE FATIMA SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO (OAB ES014144)

ADVOGADO(A): RENILDA MULINARI PIOTO

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: RENATO CASTELO BRANCO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO A PARTE AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CUJA EXIGIBILIDADE FICA SUSPensa ME RAZÃO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. PASSADOS EM BRANCO OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5018270-84.2024.4.02.5001/ES (PAUTA: 7)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

RECURSO CÍVEL Nº 5003042-63.2024.4.02.5003/ES (PAUTA: 8)

RECORRENTE: MARLUCIA DE ASSIS LEITE (AUTOR)

ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA (OAB ES007653)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: ELIANA BONOMO NEGRIS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. CONDENO A PARTE RECORRENTE, VENCIDA (ART. 55 DA LEI 9.099/95 C/C ART. 1º DA LEI 10.259/2001), AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO EQUIVALENTE A 10% DO VALOR MONETARIAMENTE ATUALIZADO DA CAUSA (TABELA DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL), CUJA EXIGIBILIDADE RESTA SUSPensa, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DE JUSTIÇA DEFERIDA . É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5002659-79.2024.4.02.5005/ES (PAUTA: 9)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: ANTONIO DOMINGOS DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): SUELLEN MENEGHELLI BASSETTI (OAB ES014044)

ADVOGADO(A): JEAN MAGNO DE CASTRO (OAB ES023772)

ADVOGADO(A): FABRICIO VALENTINO PENITENTE BENTO (OAB ES036625)

ADVOGADO(A): STHEPHANIA LARISSA OLIVEIRA DE CASTRO (OAB ES025796)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, ANULAR A SENTENÇA, PARA QUE OUTRA SEJA PROFERIDA APÓS A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, NA QUAL SE PRODUZA A PROVA TESTEMUNHAL REQUERIDA, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AO TEMPO DE DURAÇÃO DA UNIÃO ESTÁVEL. RECURSO DO INSS PREJUDICADO. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. PASSADOS OS PRAZOS RECURSAIS, REMETAM-SE OS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM.

RECURSO CÍVEL Nº 5002154-88.2024.4.02.5005/ES (PAUTA: 10)

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

RECORRIDO: JADE LEANDRA ARNALDO BONATTO (AUTOR)

ADVOGADO(A): MARIA LUZIA PEREIRA GOMES (OAB ES012594)

ADVOGADO(A): ANILSON BOLSANELO (OAB ES011758)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS. CONDENO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, CALCULADA SOBRE AS PARCELAS ATRASADAS DO BENEFÍCIO, COM FULCRO NO ART. 85, §§2º E 3º, I, DO NOVO CPC. PUBLIQUE-SE E INTIMEM-SE. PASSADOS EM BRANCO OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

RECURSO CÍVEL Nº 5003752-14.2023.4.02.5005/ES (PAUTA: 11)

RECORRENTE: GIRLIANY JERONIMO DE CASTRO SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO(A): JOAO MARCEL COSTA DE SOUZA MUQUI (OAB ES030119)

RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR(A): DANIEL MALAGUTI BUENO E SILVA

PERITO: FREDSON REISEN

PERITO: BARBARA ALVES CAVALLEIRO COLNAGHI DANIEL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL PAULA PATRICIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA

A 3ª TURMA RECURSAL 4.0 DO RIO DE JANEIRO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA PARTE AUTORA PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A SENTENÇA RECORRIDA. CONDENO O RECORRENTE EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NO MONTANTE EQUIVALENTE A 10% DO VALOR CORRIGIDO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ART. 98, § 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. PASSADOS EM BRANCO OS PRAZOS RECURSAIS, DÊ-SE BAIXA E DEVOLVAM-SE OS AUTOS AO JUIZADO DE ORIGEM. É COMO VOTO.

Encerrou-se a sessão às 15:46 horas, tendo sido julgado(s) 11 processo(s). Presentes na sala de sessões do 9º andar, os(as) Exmos. (as) Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO, Juíza Federal PAULA PATRÍCIA PROVEDEL MELLO NOGUEIRA e o Juiz Federal MARCELLO ENES FIGUEIRA, em substituição ao Juiz Federal Alexandre da Silva Arruda, convocado no TRF2.

Vitória, 05 de junho de 2025.